



PROCESSO N° : 2017/25000/0148
UNIDADE GESTORA : 267900
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 29/2017
SGD N° 2017/09049/000702

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ**, vinculado à **Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 59/60**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **32,69%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, à **fl. 86**, por sua dependência dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **regular** nível de execução com percentual médio de **43,77%**, não apresentando justificativa, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	14.331.990,00	6.273.180,62	43,77
Receitas de Capital	0,00	0,00	-
(-) Deduções da Receita	0,00	-200,00	-
TOTAL	14.331.990,00	6.272.980,62	43,77



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240	14.331.990,00	6.272.980,62	43,77
TOTAL	14.331.990,00	6.272.980,62	43,77

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **65,03%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	13.781.990,00	9.286.552,41	67,38
Despesa de Capital	550.000,00	33.638,71	6,12
TOTAL	14.331.990,00	9.320.191,12	65,03

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 - Recursos Próprios	14.331.990,00	9.320.191,12	65,03
TOTAL	14.331.990,00	9.320.191,12	65,03

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 60, **refletem um aumento** de **62,27%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4.1 O considerável aumento das dotações iniciais, justificou-se à fl. 86, em virtude de abertura de crédito adicional "suplementação" devido ao cancelamento na UG do Fundo do Desenvolvimento Econômico.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 6.272.980,62**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 5.720.867,79**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 827.379,44** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.090.703,16**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 9.320.191,12**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 906.468,43**, restando saldo de **R\$ 3.685.271,46** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 63 e 64.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 69, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **407,29%**, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 3.195,00**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 827.179,44**, deste montante, **R\$ 710.008,49** refere-se a restos a pagar processados



e **R\$ 117.170,95** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à **fl. 63**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 61**, no qual foi cancelado **R\$ 11.440,00**, não restando saldo, justificado à **fl. 87**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 62**, foi pago **R\$ 906.268,43**, conforme justificado à **fl. 87**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 2.858.086,02**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 3.685.271,46**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 827.185,44**, conforme **fl. 70**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, **fl. 69**, no valor total de **R\$ 3.195,00**, não havendo informações a respeito da posição física do SISPAT, conciliação ou justificativa, entretanto, consta à **fl. 130**, informação divergente de que unidade gestora utiliza a estrutura física da Secretaria da Fazenda.

3.8 Não consta registro de saldo na conta contábil "Estoques", **fl. 69**, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da **Secretaria da Fazenda**, conforme justificado à **fl. 129**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 74.344,86**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme Balanço Financeiro, às **fls. 69 e 90 a 126**.

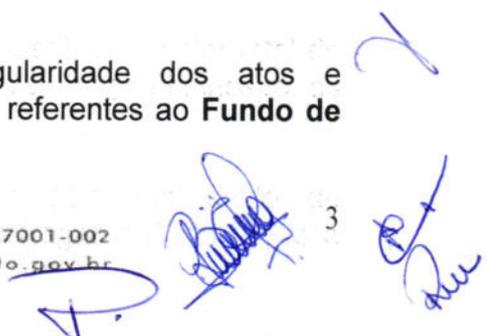
3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 69** totalizam um saldo de **R\$ 782.600,99**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo à **fl. 69 e 71**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 11.995.293,41** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 7.749.127,86**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 4.246.165,55**, conforme demonstrado às **fls. 66 e 67**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 3.685.271,46**, à **fl. 72**, justificado a **fl. 89**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Fundo de**



Modernização e Desenvolvimento Fazendário, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 2** (dois) atendimentos via telefone para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

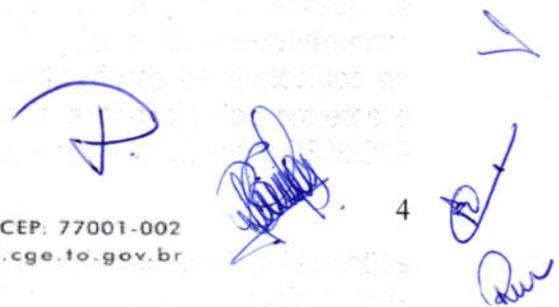
5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **realizou** Auditoria de Regularidade no **Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário**, no exercício em análise, conforme informado à **fl. 131**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às **fls. 30 a 42**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Fazenda**, com contribuição do **Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas **03** (três) ações temáticas, sendo **01** (uma) de natureza atividade e **02** (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um alto grau de eficiência, apesar da não realização física e financeira de **01** (uma) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 39 a 42**.

6.1.2 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 35**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fl. 135**, das ações, deste Fundo, que apresentaram as citadas divergências.



7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Secretaria da Fazenda**, conforme informado à fl. 128.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Paulo Afonso Teixeira, Edson Ronaldo Nascimento, Paulo Antenor de Oliveira e outros** relacionados neste processo, fl. 05, **COM RESSALVAS** aos itens 3.2 e 3.7, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2017.



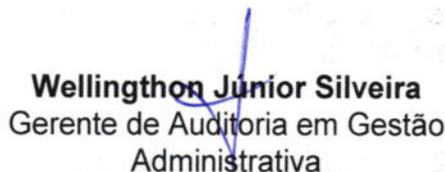
Regiane Sousa Chaves
Analista/GEAP



Jalles Martins Parente
Analista/Contador



Luciana Bürgel de Castro
Analista/Assistente Administrativo

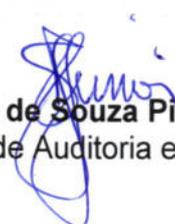


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 23/03/2017.



Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

